



## LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

### PORTARIA LNCC Nº 504, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC.

**O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, SUBSTITUTO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e tendo em vista o disposto na Portaria MCTI nº 8.607, de 14 de outubro de 2024, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora **MÁRCIA APARECIDA ALMEIDA PEREIRA**, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, para o exercício das seguintes atribuições:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e adotar providências;

III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

**Art. 2º** Designar a servidora **ANMILY PAULA DOS SANTOS MARTINS** para substituir o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC em seus afastamentos e impedimentos legais.

**Art. 3º** O Encarregado do LNCC deverá manter interlocução com o Encarregado do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação para alinhamento das ações necessárias.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do LNCC.

**WAGNER VIEIRA LÉO**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Vieira Léo, Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica substituto**, em 19/11/2024, às 08:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12417119** e o código CRC **7F57B8A7**.

Referência: Processo nº 01209.000016/2024-24

SEI nº 12417119